LEI MUNICIPAL Nº 2543, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC A FIRMAR CONVÊNIO, BEM COMO, REPASSAR VALOR AO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO/SC, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Monte Castelo/SC, bem como, repassar o valor de até 50% (cinquenta por cento), do valor licitado, ao Município de Monte Castelo/SC para execução de obras de construção de cabeceiras em concreto armado, para instalação de ponte (kit de transposição de obstáculo) fornecida pela Defesa Civil, sobre o Rio da Serra, localizada na localidade de RIO DA SERRA, ligando o município de Monte Castelo/SC ao município de Major Vieira/SC.

Art. 2º A elaboração dos projetos físicos-financeiros, bem como o gerenciamento da obra ficará ao encargo do Município de Monte Castelo/SC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 23 de agosto de 2021.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se